



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025

Processo Administrativo N.º 025/2025 - Contrato N.º 025/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: ZENON LEAL PORTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ N.º CNPJ 50.723.523/0001-34, com sede na Marechal Deodoro da Fonseca, nº 154, Centro, na cidade de Paratinga-Ba, CEP: 47.500-000

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para o setor de licitações e contratos, com foco no acompanhamento, orientação e análise dos processos administrativos licitatórios e contratos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 022/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal